



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.181, DE 15 DE MAIO DE 2024.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir dois Créditos Adicionais Especiais, no valor total de R\$ 245.571,84 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), destinados à adequação do sistema de drenagem urbana na bacia 02 - trecho 4-1 à 4-10/5-1 à 5-5, conforme Contrato de Financiamento com Recursos não Reembolsáveis do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, que serão classificados da seguinte forma:

13.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.1.174- ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA NA BACIA 02 - TRECHO 4-1 À 4-10/5-1 À 5-5

FONTE DE RECURSOS: 02.100.0110.1044

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 180.261,46

FONTE DE RECURSOS: 01.100.0110.1044

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 65.310,38

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão à conta dos seguintes:

R\$ 65.310,38 (sessenta e cinco mil, trezentos e dez reais e trinta e oito centavos) à conta do superávit financeiro verificado em 31.12.2023

R\$ 180.261,46 (cento e oitenta mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) com repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Art. 3º Fica também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma
FAVARO:26686 digital por RUY
DIOMEDES
107883 FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO Assinado de forma digital por
FURLANETO:29479218879 ALESSANDRA CAROLINA PESCIO
FURLANETO:29479218879

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -